



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.608/2025

De 13 de Novembro de 2025

**"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
"PREFEITO EUGÊNIO THEODORO
SOBRINHO" A CIDADÃOS PILARENSES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito
Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Em conformidade com o Artigo 3º do Decreto nº 3.273, de 28 de outubro de 2016, fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PREFEITO - EUGÊNIO THEODORO SOBRINHO"**, aos cidadãos pilarense, agraciados abaixo:

José Antônio Paes
Eliezer Jaci de Gois Vieira
Rosalina Biudes Gimenes Fabiano
Paulo Shigueru Toyoda
Rita Aparecida de Proença Carvalho

Parágrafo Único – As homenagens acontecerão no dia 28 de novembro de 2025, na Secretaria de Educação “Profª Ivete Ayub”.

Art. 2º - As despesas oriundas deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada em orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 13 de novembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica

MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

(P.A-e nº 14474/2025)



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
83CE14F4C0E44BABBD6F4A664C280583

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/83CE14F4C0E44BABBD6F4A664C280583>